



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Juízo de Direito da Comarca de Tucano

Cartório da Vara Crime, das Execuções Penais, do Júri, Infância e Juventude

Rua São João, Bairro Primavera, s/n – CEP: 48.790.000, Fone: 75-3272-2105 – E-mail: vcrimetucano@tjba.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

DENY WILSON ANDRADE DE MORAIS, Técnico Judiciário, Crime, das Execuções Penais, do Juri, Infância e Juventude da Comarca de Tucano, Estado da Bahia, na forma da lei,

CERTIFICO aos que a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que pesquisando os sistemas eletrônicos, encontrei tramitando nesta Vara Crime, dados do Processo PJE nº. **0000005-35.2002.8.05.0261** – Classe: Ação Penal – Procedimento Ordinário – Crime de Trânsito, em que figura como Réu **JOSÉ FLORISVALDO SILVA SANTOS**, brasileiro, motoqueiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 960.953.425-20, nascido em 15/08/78, filho de Florêncio Jesus dos Santos e Maria Iva da Silva Santos, residente no Caminho 05, Casa 06, Urbis, nesta cidade. Verificou-se constar o seguinte:

CERTIFICO ainda que a autuação ocorreu em 03/01/2002, tendo como documento de origem: Inquérito Policial nº 41/98, oferecida denúncia pelo Ministério Público em 03/01/2002, como incurso na pena artigo 310 do Código Nacional de Trânsito, o recebimento da denúncia se deu por Decisão em 21/02/2002, designado audiência de instrução e julgamento para o dia 21/03/2002 e sendo o réu citado para oferecer defesa em 21/08/2019, apresentando Resposta à Acusação em 19/02/2020. Aos 06/06/2022 o Ministério Público requereu a extinção da punibilidade do agente ID 204282590; e em 28/06/2022 foi publicada a SENTENÇA julgando EXTINTA A PUNIBILIDADE do agente ID 209793516; o referido já foi transitado em julgado e encontra-se arquivado. O referido é verdade e dou fé. Tucano/BA 18/03/2024

DENY WILSON ANDRADE DE MORAIS

Técnico Judiciário